



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

| | | |
|--|--|--|
| | | N.º 033/2014 |
| ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU | | CNPJ: 95.587.770/0001-99 |
| NOME DO SERVIDOR: KATIA SMARRITO MARREIROS | | SEXO: FEMININO MATRÍCULA: 416 |
| RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 7.765.837-8/PR | CPF: 949.226.917-15 | PIS/PASEP: 12298700739 |
| FILIAÇÃO: PAI: PAULO ROBERTO RODRIGUES BORGES MÃE: MARLENE SMARRITO BORGES | | DATA DE NASCIMENTO: 18/09/1966 |
| ENDEREÇO: LARANJEIRAS DO SUL – PR | | |
| CARGO EM COMISSÃO: ENFERMEIRO PADRÃO | | |
| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| DATA DE NOMEAÇÃO/ADMISSÃO: 07/07/1997 | DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 02/05/2000 | |
| ATO DE NOMEAÇÃO/ADMISSÃO: DECRETO N.º 484/97 | ATO DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: DECRETO N.º 816/2000 | |
| PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE 07/07/1997 a 31/12/1997 | | |
| FONTE DE INFORMAÇÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | | |
| DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 07/07/1997 A 31/12/1997 PARA APROVEITAMENTO NO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. | | |

FREQÜÊNCIA (em dias)

| ANO | REGIME: | TEMPO BRUTO | DEDUÇÕES (indicar fundamentação legal) | | | | | TEMPO LÍQUIDO |
|---------|---------|----------------|--|----------|----------------------------|-----------------|--------|------------------|
| | PRÓPRIO | | Faltas | Licenças | Licença sem vencimentos | Disponibilidade | outras | |
| 1997 | | 178 | | | | | | 178 |
| TOTAL = | | | | | | | | 178 |



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 178 dias correspondente a 5 meses e 28 dias.
CERTIFICO que a Lei Municipal n.º 530/2005, de 24/05/2005, assegura aos servidores do Município de Rio Bonito do Iguazu aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime geral de previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal n.º 6.226, de 14 de julho de 1975, com alteração dada pela Lei Federal n.º 6.864, de 1º de dezembro de 1980.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Rio Bonito do Iguazu – PR, 23/10/2014

Assinatura e carimbo do servidor

Visto do Dirigente do Órgão

23/10/2014

Assinatura e carimbo

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Rio Bonito do Iguazu- PR, 23/10/2014.

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: www.riobonito.pr.gov.br/RPPS/Certidões